

PROJETO DE LEI Nº 3754, de 2012

EMENDA ADITIVA

(Do Sr. Arnaldo Jordy – PPS/PA)

Acrescente-se parágrafo 3º ao artigo 139 constante do art. 1º do PL 3754, de 2012, para dispor sobre os Conselhos Tutelares.

Acrescente-se parágrafo 3º ao artigo 139 constante do art. 1º do PL 3754, de 2012, com a seguinte redação, enumerando-se o parágrafo único como parágrafo primeiro:

“Art. 1º

.....
§ 3º No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor. (NR)”

Sala das Sessões, de junho de 2012.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA